

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROFRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1955

NÚMERO 64

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.419, DE 18 DE MARÇO DE 1955

Retifica o Decreto n. 24.202, de 20-1-1955

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Pereira Barreto, passa a denominar-se: "Cel. Francisco Schmidt".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de março de 1955.

JANIO QUADROS
Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 21 de março de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth,
Diretor Geral, Substituto

PALACIO DO GOVÊRNO

Departamento Estadual de Administração

RELAÇÃO N. RG 18-55

Dos funcionários cujos afastamentos tiveram parecer favorável do Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração e autorização do Governador.

Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários.

Retificações

N. do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. Legal — Repartição onde vai ficar à disposição:

705-55 — DEA — Carlos Bonini de Paiva — Diretor do Grupo Escolar "Osma Barreto", em Quatá — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Assis.

705-55 — DEA — Yolande Aprêa Duarte — Professora Primária do Grupo Escolar de Guacanga, em Presidente Alves — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Bauru.

705-55 — DEA — Vera de Souza Camargo — Professora Primária da Escola Mista do Bairro do Agudo, em Socorro — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Campinas.

705-55 — DEA — Yedda Maria Martins Moreira — Professora Primária do Grupo Escolar "Jamartine Delamare", em Jacaré — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Casa Branca.

705-55 — DEA — Assumpta Benedicta Falconi — Professora Primária do Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira" em Limeira — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Casa Branca.

705-55 — DEA — Maria José de Moura Guimarães — Diretora do Grupo Escolar de Tabapuá — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Catanduva.

705-55 — DEA — Jynira da Costa Nunes Guimarães — Professora Primária da Escola Mista do Bairro do Pompeu, em Catanduva — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Itapetininga.

705-55 — DEA — Gloria Rauen Abuzar — Professora Primária da Escola Mista do Bairro de Guarapiranga, em Araçoiaba da Serra — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Itapetininga.

705-55 — DEA — Maria Tereza Camargo — Professora Primária da Escola Mista da Fazenda "Santa Helena" em Ibirá — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Jaboticabal.

705-55 — DEA — Benedita Volanda Macedo Marins de Lucca — Professora Primária da Escola Mista da Estação do Horto, em Jundiá — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Jundiá.

705-55-DEA — Nelly Gioconda Fernandes — Professora Primária da 1.ª Escola Mista do Bairro Gavanheri, em Getulina — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Lins.

705-55-DEA — Eliza de Cerqueira Cesar — Professora Primária do 2.º Grupo Escolar de Junqueirópolis — Art. 41 do Estatuto. Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Marília.

705-55-DEA — Olga Mendonça de Castro — Professora Primária do Grupo Escolar "Gabriel Pereira" em Mogi das Cruzes — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes.

705-55-DEA — Thereza Spínola de Melo — Professora Primária da 2.ª Escola Mista de Triagem, em Bauru — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Marília.

705-55-DEA — Aparecida Pinheiro — Professora Primária da 2.ª Escola Mista do Morjolinu, em São Carlos — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de São Carlos.

705-55-DEA — Decnisia Paganotti Frota — Professora Primária do Grupo Escolar de Nipca — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de São José do Rio Preto.

705-55-DEA — Newton Passarelli — Professor Primário do Grupo Escolar "Presidente Getúlio Vargas", em Guaracena — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação de 1.º-1-55 a 31-12-55 — Delegacia de Ensino de Taubaté.

RELAÇÃO RG. 18-55

Dos funcionários cujos afastamentos tiveram parecer favorável do Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração e Autorização do Governador

Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários

Retificações

N. do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. Legal — Repartição onde vai ficar à disposição:

2.027-54 — DEA — Luiz Conde Pouzadas — Escriturário, lotado no Departamento de Administração, da Secretaria da Segurança Pública. — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-55. — Departamento Estadual de Administração.

2.027-54 — DEA — Leontina Gagliardi Carpino — Diretor do Grupo Escolar do Bairro do Guarani, em Osvaldo Cruz. — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55. — Departamento Estadual de Administração.

2.027-54 — DEA — Orionthênia Feijó — Professor Primário, do Grupo Escolar Paraimundo São Geraldo, da Delegacia de Presidente Prudente — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55. — Departamento Estadual de Administração.

682-55 — DEA — Duice Nascimento do Val Cerchi — Escriturário, lotado na Secretaria do Governo. — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-55. — Serviço de Assistência Jurídica do Gabinete do Governador.

2.391-54 — DEA — Afonso Penteado de Toledo Piza — Consultor Técnico, lotado no Departamento de Estatística do Estado. — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 28-2-56. — Gabinete do Secretário do Governo.

2.391-54 — DEA — Pedro Ribeiro — Chefe de Seção, lotado no Departamento Administrativo, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio. — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 28-2-56. — Gabinete do Secretário do Governo.

2.027-54 — DEA — Maria Amélia Ferraz — Professora Primária do Grupo Escolar "Caetano Miele", na Capital. — Art. 41 do Estatuto. — Prorrogação: até 31-12-55. — Departamento Estadual de Administração.

2.027-54 — DEA — Eugénia de Souza Barros — Professora Primária do Grupo Escolar "Visconde de Mauá", em Mauá. — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55. — Departamento Estadual de Administração.

RELAÇÃO RG. 21-55

Dos funcionários cujos afastamentos tiveram parecer favorável do Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração e autorização do Governador

Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários

Retificações

Número do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. legal — Repartição onde vai ficar à disposição:

502-55-DEA — Gastão Leite — Prof. Primário do G. E. "Washington Luis", em Bauratás — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

502-55-DEA — Antonio José Rubiano — Prof. Primário do 2.º Grupo Escolar de Catanduva — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

502-55-DEA — Benedito Teixeira de Macedo — Prof. Primário do G. E. "Prof. Angelo Martins", de Ibitinga — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

502-55-DEA — Luiz Pântano — Prof. Primário do G. E. de Taguai, em Fartura — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

502-55-DEA — Ellseu Misko — Prof. Primário do O. E. de Estrela D'Oeste — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

502-55-DEA — Ulysses Borelli Thomaz — Prof. Primário do G. E. "Prof. Sud Mennucci", de Porto Ferreira — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

502-55-DEA — Francisco Maia — Mestre (Marcenaria) da Escola Técnica "Fernando Costa", de Lins — Art. 41 do Estatuto — Prorrogação: até 30-4-55 — Departamento do Ensino Profissional.

SUMÁRIO

DECRETO N. 24.419, DE 18-3-1955 — Retifica o Decreto n. 24.202, de 20-1-1955, que deu denominação a ginásio estadual.

682-55-DEA — Antonia Candida Ramos — Prof. (Educação Doméstica) da Escola Industrial "Francisco Garcia", em Mococa — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Anna Pinheiro Rosa — Mestre (Corte e Costura) da Escola Técnica "Fernando Costa", de Lins — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Lina Vasques — Mestre (Corte e Costura) da Escola Industrial "Dr. Armando de Sales Oliveira", de Botucatu — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Jenny Simoni — Mestre (Corte e Costura) da Escola Técnica "Carlos de Campos", da Capital — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Olga Vasques — Mestre (Corte e Costura) da Escola Industrial "Dr. Armando de Sales Oliveira", de Botucatu — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Maria Renço Allegro — Mestre (Corte e Costura) da Escola Industrial "Dr. Armando de Sales Oliveira", de Botucatu — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Ursulina Damasco — Mestre (Corte e Costura) da Escola Técnica "Paulino Botelho", de São Carlos — Art. 41, do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Carolina Calabi — Prof. Primária da 1.ª Escola Mista da Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, da Capital — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Irma Sturini — Mestre (Corte e Costura) da Escola Técnica "Carlos de Campos", da Capital — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Luzia Maria de Barros Santiago — Prof. Primária da Escola Mista da Fazenda Contendas, em Barretos — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração, da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Maria de Lourdes Ramos — Prof. de Educação Física da Escola Técnica "Carlos de Campos", da Capital — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração, da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Laís Batista — Mestre (Corte e Costura) da Escola Técnica "Carlos de Campos", da Capital — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração, da Secretaria da Educação.

682-55-DEA — Hamilton Zuliani — Professor de Português da Escola Técnica "Fernando Costa", de Lins — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Departamento de Administração, da Secretaria da Educação.

707-55-DEA — Inalde Rodrigues de Sá Barros — Prof. Secundário do Ginásio Estadual de Carqueira Cesar — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Serviço Social dos Menores.

707-55-DEA — Maria de Lourdes Royaris Camargo — Prof. Primária da 1.ª Escola Mista da Fazenda Santa Maria da Calunga, em Itapira — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação: até 31-12-55 — Serviço Social dos Menores.

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 18 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 90 da Constituição Estadual, o Arq. Alcides Aquila da Rocha Miranda, para, cumulativamente com suas funções de Professor, extranumerário contratado, da Disciplina n. 29 — "Composição Decorativa" — da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, substituir, a partir de 8-3-55, D. Vera Helena Amaral, na regência da Disciplina n. 28 — "Desenho Artístico" — do 2.º ano do Curso de Arquitetura da mesma Faculdade, enquanto durar seu impedimento, mediante o salário mensal de Cr\$ 11.400,00 — e despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho de 16-3-55, exarado a fls. 5 verso, do Processo n. 4566-55, desta: Reitoria, afastamento, pelo